



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 130/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças. 1) Quantas residências da supracitada comunidade estão cadastradas atualmente na prefeitura municipal de Itajaí? 2) Quantos moradores residem atualmente na referida comunidade? 3) Considerando questionamento anterior, qual é a data da atualização deste último cadastro? 4) Há quem pertence a área onde está a comunidade Vila da Paz? 5) Está havendo fiscalização frequente para que novas casas não sejam construídas no local? a) Com que frequência ocorrem estas fiscalizações? b) Se não estão ocorrendo, qual o motivo? 6) Tivemos conhecimento de que há uma ação tramitando, processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033 para remoção dos moradores da Vila da Paz. Caso seja confirmada a sentença, o município de Itajaí já planejou como providenciará a retirada dos moradores e inserção em outra localidade? Em caso positivo, favor informar local e data em que estará à disposição dos moradores. a) Já há moradia reservada para todos os moradores? b) O município já fez reserva de orçamento para eventual responsabilização por aluguel social/auxílio moradia, caso não haja moradia em outra localidade resguardada para todos os moradores? 7) Levando em consideração que há no local famílias com crianças e idosos, enquanto não se decide a situação no judiciário, há possibilidade em ser realizado melhorias e obras pela Prefeitura de Itajaí, a fim de proporcionar melhores condições de saneamento, segurança e moradia? a) Caso sim, quais obras/melhorias seriam possíveis? b) Caso não, onde consta que não é possível? 8) Há alguma decisão judicial proibindo a realização de melhorias ou de obras? Se há, poderia especificar/apresentar? 9) Se aplica ou não aos moradores da Vila da Paz, enquanto lá estiverem, o disposto no artigo 5º (direito à segurança e à vida) e artigo 6º (direito à saúde, ao transporte, acessibilidade, lazer e segurança) da CRFB/88? Em caso negativo, favor justificar. 10) O disposto no artigo 23, IX, da CRFB/88, no que tange à obrigação do Município de promover programas de saneamento básico, se aplicam ou não à situação dos moradores da Vila da Paz? Em caso negativo, favor justificar. 11) O disposto no artigo 2º, I, III, IV, V, VI e XI da Lei Federal nº 11.445/07, que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”, não se aplica à Prefeitura Municipal, no que tange à situação dos moradores da Vila da Paz? 12) Em relação aos moradores que efetuam pagamento de tarifa de coleta de lixo, COSIP, contas de água e/ou energia elétrica e moram na localidade, por qual motivo não recebem assistência/amparo da municipalidade, principalmente no que tange à iluminação pública, segurança, acessibilidade e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



saneamento básico? 13) Quais medidas a Administração Pública vem tomando frente a ação nº 0900211-78.2014.8.24.0033 e os seus reflexos na sociedade (cofre público e proteção dos direitos das famílias que residem no local)? 14) Se a área é motivo de ação para remoção dos moradores, como pode um dos moradores estar cadastrado na prefeitura, inclusive pagando IPTU?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender apelo de moradores da comunidade Vila da Paz, que enfrentam dificuldades devido a falta de assistência pelo poder público em fornecer condições básicas de moradia, enquanto estes lá estiverem, o que gera privação, lesão aos direitos fundamentais e os expõem à condições insalubres.

Há também insegurança no tocante ao destino destes moradores quando a sentença for confirmada. Neste sentido, solicito apreciação e voto favorável dos nobres edis neste requerimento, a fim de que possamos prestar os devidos esclarecimentos aos moradores da referida comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB